

PORTARIA N.º 11124, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

"Concede licença para tratar de Interesses Particulares ao Servidor Municipal Marcio Oriel Fernandes"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n.º 501/2022, e com base legal no Art. 122 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** ao Servidor Municipal **Marcio Oriel Fernandes**, no Cargo Efetivo de Mecânico, Matrícula n.º 823, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 2 (dois) anos, compreendido do dia 01 de Setembro de 2022 à 30 de Agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Setembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.